



EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, O DIRETOR GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, *Campus* de Boa Vista. Uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa/RR, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2016.

1.2 O objetivo do curso é propiciar uma oportunidade de aprendizado e vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa aos profissionais que atuam no setor agropecuário de forma direta ou indireta com a finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A agroecologia é uma ciência com orientação transdisciplinar, onde diferentes disciplinas se conectam em busca de possibilidades frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio.

1.3 O curso tem como área de concentração Agroecologia e se organiza em duas linhas de pesquisa: *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* e *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

I. *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* - Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa, os quais podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.



II. *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia* - Investiga como as diferentes transformações antrópicas atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homem-natureza em diferentes escalas (micro, meso e macroescalas), além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, emerge a necessidade de estudos voltados a sistemas produtivos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia:

I. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com diploma ou equivalente de curso superior (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) realizado no Brasil e oficialmente reconhecido em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Ciências Sociais, e outras áreas afins;

II. Candidatos estrangeiros e brasileiros portadores de diploma ou equivalente de graduação em instituição de ensino superior estrangeira com curso comprovadamente reconhecido pelas autoridades oficiais do país onde foi realizada a graduação;

III. Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2015, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão de colação de grau, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (**Anexo I**);

IV. Casos não previstos serão analisados pela Coordenação do programa.

3. DAS VAGAS

3.1 No ano letivo de 2016 serão oferecidas quinze (15) vagas, para o curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia.

3.1.1 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa nem a concessão de bolsas de estudo.

3.1.2 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no item 3.1. Os candidatos classificados acima do número máximo de vagas poderão vir a ser convocados em casos de desistência, seguindo a ordem de classificação, sob anuência da Comissão de Seleção.

3.1.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, será decidida pelo colegiado a realização de nova seleção.



4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizada no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no cronograma Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

4.3 O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8 às 14 horas, os seguintes documentos para realização da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Projeto de Pesquisa impresso, em conformidade com o item 5.1.2.1.
- d) Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Anexo III**).

4.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período de **1º de setembro a 9 de outubro de 2015**, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.3.2.1 A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

4.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.5 Em hipótese algumas serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 4.3.

4.6 Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.3.

4.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.



4.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.11 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

4.12 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.

5.1.1. DA PRIMEIRA FASE

5.1.1.1 **Primeira Fase** – será composta por avaliação escrita (eliminatória e classificatória), a ser realizada na data constante no cronograma, Anexo I. A bibliografia sugerida para a avaliação escrita encontra-se no **Anexo IV**.

5.1.1.2 A avaliação escrita possui máximo de 100 pontos, com questões distribuídas da seguinte forma: vinte questões de múltipla escolha (máximo de 50 pontos) e uma questão discursiva (máximo de 50 pontos). Na questão discursiva os seguintes critérios de avaliação serão utilizados: o domínio do tema (máximo de 30 pontos), a coesão (máximo 10 pontos) e a clareza (máximo de 10 pontos). A nota da questão discursiva será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

5.1.1.3 Orientações ao candidato (a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente neste edital.
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou Carteira Profissional (p. ex. carteira do CREA) ou passaporte.
- d) O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a avaliação escrita.
- e) O candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, tanto para escrever as respostas das questões de múltipla escolha (apenas uma resposta por questão) quanto para responder à questão discursiva.



f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens “a” e/ou “b”.

5.1.2. DA SEGUNDA FASE

5.1.2.1. **Segunda Fase** – será composta pela avaliação do projeto de pesquisa e apresentação oral (eliminatória e classificatória): a data será definida posteriormente, sendo publicada com antecedência mínima de **3 (três) dias**, na qual o candidato apresentará o seu projeto de pesquisa perante banca examinadora, composta de um presidente e dois membros, especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

5.1.2.2 O projeto de pesquisa na versão escrita deverá estar em conformidade com o roteiro apresentado no **Anexo V**, atrelado a uma das linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do (a) orientador (a) indicado (a).

5.1.2.3 O candidato (a) terá tempo máximo de 30 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa, sendo de responsabilidade do candidato (a) os recursos de multimídia.

5.1.2.4 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **Anexo VI**, sendo a nota da segunda fase obtida pela média dos três avaliadores da banca examinadora.

5.1.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do Resultado Final da Segunda Fase, respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR (8h às 14h – em dias úteis), os seguintes documentos:

a) **Cópia impressa do Curriculum Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, acompanhadas das cópias das folhas dos comprovantes do Curriculum Lattes em conformidade com o **item 5.1.3.**

b) **Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

5.1.3.1. As cópias dos títulos deverão ser entregues acompanhadas da **Tabela de avaliação do Curriculum Lattes (Anexo VII)** devidamente assinada.

5.1.3.2. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo VII.

5.1.3.3. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VII.

5.1.3.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

5.1.4. DA TERCEIRA FASE

5.1.4.1 **Terceira Fase** - será composta de avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória) possui o valor máximo de 100 pontos (**Anexo VII**).



5.1.4.2. As folhas dos comprovantes deverão ser apresentadas na sequência utilizada na Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

5.1.4.3. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

5.1.4.4. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas.

5.2. DO RESULTADO FINAL

5.2.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

5.2.2. Será considerado habilitado para a segunda fase do processo seletivo, o(a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase.

5.2.3. Será considerado habilitado para a terceira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) com nota igual ou superior a 70 pontos na segunda fase.

5.2.4. Será considerado aprovado e classificado com direito a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, o (a) candidato (a) que obtiver nota final suficiente na Classificação Geral no limite do número de vagas apresentado no **item 3.1**.

5.2.5. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

a) A maior nota na primeira fase.

b) A maior nota na segunda fase.

c) Maior idade.

5.2.6. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados dentro do número de vagas terão direito, em primeiro momento, a ingresso no Programa.

5.2.7 A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao

5.2.7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

5.2.8 Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de dois dias úteis, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), das 8h às 14h, após a publicação do resultado,



pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc

5.2.9 Os recursos serão julgados em primeira instância pela comissão de seleção e em segunda instância pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação em Agroecologia.

5.2.10 Caso haja, até o início do período letivo, desistência de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao 15º classificado, para realização da matrícula.

5.2.11 Será desclassificado automaticamente do processo seletivo, o candidato (a), que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) não apresentar toda a documentação requerida na forma e prazos estabelecidos no edital;
- c) não comparecer em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma (Anexo I).
- d) Descumprir qualquer dos itens preconizados no certame.

5.2.12 As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos 15 candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, em data constante no cronograma do processo seletivo, Anexo I, em dias úteis no horário das 08h às 14h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- c) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.
- e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, certificado de reservista.
- f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta do empregador, com reconhecimento de firma, atestando a liberação do candidato durante o mestrado.
- g) Cópia e original do diploma de graduação.

6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no subitem anterior, implicará na perda da vaga.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame, bem como o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência.

7.2. A banca examinadora para a Segunda Fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR.

7.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

7.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

7.5. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de vinte dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será incinerada.

7.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

7.7. Será eliminado da seleção o (a) candidato (a) que descumprir qualquer item do presente Edital e demais normas aplicáveis.

7.8. O curso exige tempo integral de dedicação.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, RR, 18 de agosto de 2015.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor *Pro Tempore* da UERR

OTONIEL RIBEIRO DUARTE

Diretor-Geral EMBRAPA/RR

PROF. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRR



ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 1/09 às 23h do dia 8/10/2015
Entrega da Documentação na sala de atendimento da CPCV/UERR	1/09 a 9/10/2015 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	14/10/2015
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	15 e 16/10/2015 – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	19/10/2015.
Primeira Fase - Avaliação Escrita	29/10/2015 - das 8h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	16/11/2015.
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	17 e 18/11/2015 - das 8h às 14h.
Resultado Final da Primeira Fase	20/11/2015.
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	7 e 8/03/2016 - das 8h às 14h.



ANEXO II

Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Agroecologia – EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos <input type="checkbox"/> 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia

- Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
 Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (Anexo III).
 Projeto Pesquisa em conformidade com o **item 5.1.2.1.**
 Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2015.

Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital ____/2015, de ____ de ____ de 2015.
Boa Vista/RR, ____/____/____.
_____ Assinatura do Candidato

Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Agroecologia (UERR/IFRR/EMBRAPA) - EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos <input type="checkbox"/> 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia	
DATA: ____/____/____	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
Hora: h min.	



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA

Eu, _____,
RG: _____, graduado(a) em _____,
expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____
_____ (não possuo vínculo empregatício/que possuo vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha instituição/empresa/empregador de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizará pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nº. Inscrição: _____



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- ALBERTO, Feiden. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 49-70.
- CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. *Agroecologia: alguns Conceitos e Princípios*. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *Marco Referencial em Agroecologia*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.
- GOMES, João Carlos. Bases Epistemológicas da Agroecologia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 71-99.
- GOMES, João Carlos Costa. Pesquisa em Agroecologia: Problemas e Desafios. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 133-46.
- GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 101-32.
- JESUS, Eli Lino. Diferentes Abordagens de Agricultura Não-Convencional: História e Filosofia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 21-48.
- LINHARES, Renato Linhares de. Agroecologia: Visão Histórica e Perspectivas no Brasil. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 173-84.



ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação gráfica: deve possuir no máximo duas laudas, papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 cm, margens superior e inferior com 2,5 cm, margem esquerda com 3 cm e margem direita com 2 cm. Escreva em negrito os tópicos indicados abaixo.

- 1. Linha de pesquisa**
- 2. Título**
- 3. Objeto e problema da pesquisa**
- 4. Objetivo geral e objetivos específicos**
- 5. Justificativa**
- 6. Resultados esperados**

1. Linha de pesquisa: optar por uma das linhas de pesquisa do programa em Agroecologia, isto é, *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* ou *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

2. Título: deverá expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho de modo claro, objetivo e direto.

3. Objeto e problema da pesquisa: deverá identificar o que se deseja pesquisar, ter uma dimensão viável de modo a permitir a viabilidade de realização da pesquisa, ter clareza quanto ao significado dos termos adotados e ser preciso quanto a sua aplicação.

4. Objetivo geral e objetivos específicos: deverão começar com um verbo no infinitivo e este deve indicar uma ação passível de mensuração. O objetivo geral deverá expressar uma síntese do que busca alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos deverão expressar os detalhes e desdobramentos do objetivo geral.

5. Justificativa: deverá expressar “o porquê” da realização da pesquisa e assim, responder essencialmente as seguintes questões: - A pesquisa é relevante e, se é, por quê? Quais são os pontos importantes na abordagem da pesquisa? Qual (is) benefício(s) pode (m) trazer essa pesquisa?

6. Resultados esperados: deverá expressar os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.



ANEXO VI
Ficha de avaliação da Segunda Fase do Processo Seletivo

Nome do candidato: _____

Nº. Inscrição: _____ RG: _____

Crítérios (Pontuação máxima do Critério)	Pontuação
A proposta se adequa a linha de pesquisa? (10,0)	
O título expressa o conteúdo temático do projeto? (10,0)	
O objeto de pesquisa está claro? (10,0)	
Os objetivos da pesquisa foram apresentados? (10,0)	
A justificativa responde “o porquê” da pesquisa? (15,0)	
Os resultados esperados estão consonantes com os objetivos da pesquisa? (15,0)	
A comunicação oral do projeto de pesquisa condiz com a comunicação escrita? (15,0)	
Na comunicação oral o candidato demonstra domínio do conteúdo? (15,0)	
TOTAL (máximo de 100 pontos)	

Avaliador (a)



ANEXO VII
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:				
<input type="checkbox"/> 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos				
<input type="checkbox"/> 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia				
Orientações ao candidato:				
1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização (mínimo de 360 horas)	5	10		
1.2 Curso de Curta Duração (mínimo de 20h)	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
Qualis A1	1	10		
Qualis A1 e A2	5	10		
Qualis B1 e B2	2,5	10		
Qualis B3 A B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por ano)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por ano)	1	2		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				



ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



4.1. Atividade de docência (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de extensão (por ano)	1	5		
5. Outros				
5.1 Participação como colaborador/organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos)	1	1		
5.2 Patentes (nos últimos cinco anos)	5	0,5		
Total (máximo 100 pontos)				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

DECLARAÇÃO	
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.	
Boa Vista/RR, ____/____/____.	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pelo recebimento

CURSO DE MESTRADO EM AGROECOLOGIA (UERR/IFRR/EMBRAPA) EDITAL N° 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

NOME:	
N° DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:	
() 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos.	
() 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.	
Data: ____/____/____	Responsável pelo recebimento:
Hora: ____ h ____ min	